
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 036, DE 18 DE OUTUBRO DE
2024.

“Fixa índice de correção monetária para atualização das bases de cálculo de tributos municipais para o exercício de 2024”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 001/2021, que Instituiu o Novo Código Tributário do Município de Água Preta/PE;

CONSIDERANDO que foi instituído a unidade monetária de conta fiscal deste município, denominada de Unidade Fiscal do Município – UFM.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 016/2017 estabelece que a atualização deverá ser anual, via decreto com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA E.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o percentual de 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) para fins de atualização monetária dos valores referentes às bases de cálculo de tributos municipais a serem exigidos a partir do exercício de 2024, inclusive o valor venal do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como qualquer natureza fiscal, o que faz somar a UFM em R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos);

Art. 2º O percentual estabelecido no artigo anterior será utilizado para fins de atualização monetária de todos os preços públicos e tarifas públicas, exceto quando houver ato específico para fixação;

Art. 3º O contribuinte poderá efetuar o pagamento do IPTU, exercício 2024, em cota única até o dia 30 de novembro de 2024 com 30% de desconto, ou em duas parcelas com vencimento em 30 de novembro e 30 de dezembro do corrente ano;

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 18 de outubro de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:20A88E64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/10/2024. Edição 3705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>